



**Prefeitura Municipal de Cabedelo**  
Secretaria de Finanças  
Órgão Central de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0062/2022**

**Em, 19 de Outubro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2181, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.160.000,00 (Dois Milhões e Cento e Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**01.010 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

01	031	2001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINIS DO PODER LEGISLATIVO		
0000004	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00	
0000005	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais	280.000,00	
0000012	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
0000013	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	
0000021	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	60.000,00	
				Total da Ação	2.160.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.160.000,00	
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>2.160.000,00</b>	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) e o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.460.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Sessenta Mil Reais), como segue:

**02.210 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. PESCA E AQUICULTURA /  
FMMA**

23	691	1041	1033	CONSTRUÇÃO DE PIER DE APOIO A PESCA ARTESANAL		
0001957	4490.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
0001958	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Ação	60.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	60.000,00	

**02.220 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

15	451	1033	1056	CONSTRUIR, REFORMAR E/OU RECUPERAR GINASIOS E QUADRAS MUNICIPAIS		
0002200	4490.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
0002201	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	340.000,00	
				Total da Ação	350.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	350.000,00	





**Prefeitura Municipal de Cabedelo**

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade

**02.300 PROCON / CABEDELO**

14	122	2002	1058	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PROCON	
0002435	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	290.000,00
				Total da Ação	290.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	290.000,00
				<b>Total de Anulações</b>	<b>700.000,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>1.460.000,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>2.160.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
VITOR HUGO PEIXOTO  
CASTELLIANO

